

1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 13/2016, de 05/07/2016
Bolsa de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1581/SED/2016, de 08/06/16, e o disposto na Resolução CA nº 19, de 15/05/13. Faz saber, por meio deste Termo Aditivo, que o Edital PROPPEX nº. 13/2016, de 05/07/2016, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, passa a vigorar com as seguintes alterações:

01. Fica incluído o período de 25 a 29 de julho de 2016 a realização da entrevista e entrega dos documentos.
02. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 13/2016, de 05/07/16, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de julho de 2016.

Profª Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão